



2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2021
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
– APAM

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 006/2021 - 3º Aditivo

OSC: Associação de Proteção e Assistência ao Menor

2. DO OBJETO

Execução do Programa de Assistência Social para preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Inclusão do Profissional Coordenador/Gestor Institucional;
- Inclusão do Profissional Assistente Administrativo;
- Utilização de saldo de 13º salário e férias remanescente para pagamento dos profissionais acima.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme ofício nº79/2024 foi justificado pela OSC que diante do aumento das parcerias entre o Poder Público e a OSC, e as demandas decorrentes do referido termo, foi criado o cargo de Coordenador/Gestor Institucional de forma a contribuir, qualificar e articular o projeto, além de garantir a gestão e execução do projeto. No que se refere a inclusão do Assistente Administrativo este será responsável pela parte financeira e suporte às operações do projeto. Todas as atribuições dos cargos foram descritas no ofício referido em encontram-se de acordo e relevante para a execução do projeto.

No que se refere a utilização do saldo de 13º salários e férias proporcionais, estas despesas serão custeadas por recursos próprios da OSC ou outras fontes de financiamento, conforme ofício.

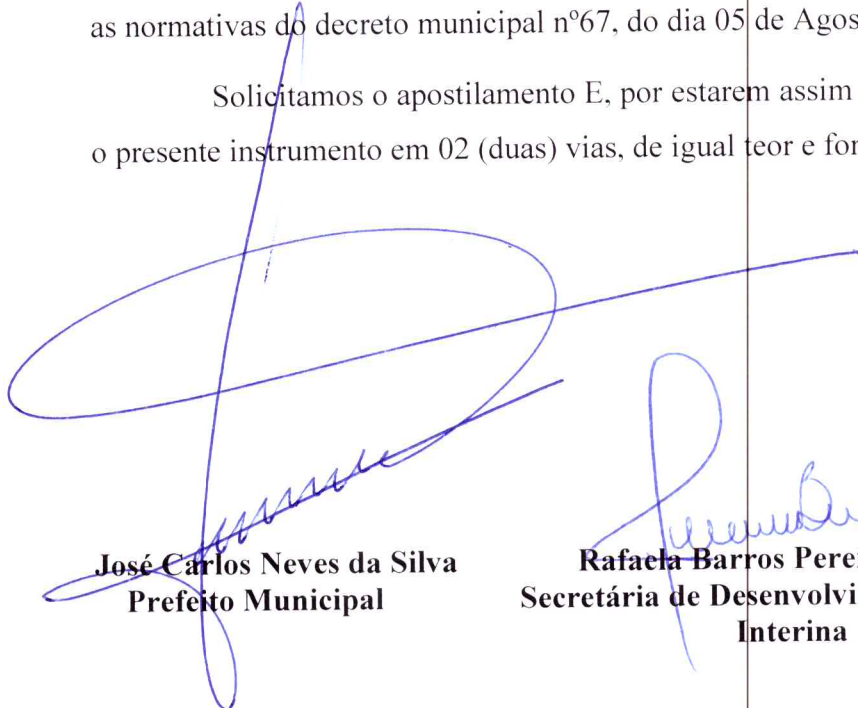


Perante o exposto, entendemos que a inclusão dos profissionais na execução do serviço contribuem e qualificam o serviço desenvolvido.

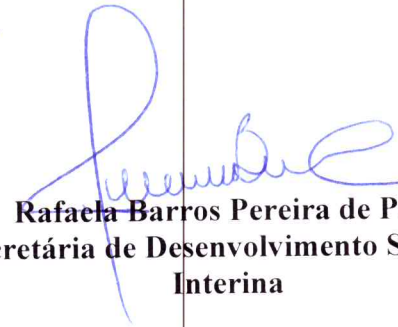
Desta forma manifestamos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67, do dia 05 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Pontal, 20 de Dezembro de 2024



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Interina



Sidilene Froes de Souza
Presidente APAM